



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2024

Humaitá RS, 20 de dezembro de 2024.

**FIXA O VALOR DA URM E VRM PARA OS
MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025.**

PAULO ANTÔNIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 7,78 (sete reais e setenta e oito centavos), o valor da URM – Unidade de Referência Municipal e do VRM – Valor de Referência Municipal, para os meses de janeiro a dezembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 20 dias de dezembro de 2024.

PAULO ANTÔNIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL
De 20/12/2024 a 19/01/2025
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO